

	MANUAL DO ALUNO CURSO PARA QUALIFICAÇÃO DE INSPETOR DE PINTURA INDUSTRIAL NÍVEIS 1 E 2	Pág. 1/8
Elaborado e aprovado: janeiro/2016	Período da última revisão: fevereiro/2020	

Este documento contém informações protegidas por direito autoral. O uso da marca ABRACO, sem consentimento prévio por escrito da Instituição, é proibido. Sendo destinatário de um documento institucional, não deve divulgá-lo e distribuí-lo a terceiros, sem o consentimento da Instituição.

1. OBJETIVO

O Manual do aluno é um importante documento para a realização do curso de Inspetor de Pintura Industrial – Níveis 1 e 2. Este documento contém informações sobre o sistema de avaliação dos cursos e demais esclarecimentos sobre os procedimentos adotados pela Instituição. **Leia com atenção e consulte-o sempre que tiver alguma dúvida.**

2. HORÁRIO DOS CURSOS

2.1 Inspetor de Pintura Industrial Nível 1

Este curso é ministrado em duas semanas (88 horas). Sendo a primeira semana de segunda-feira a sábado, e a segunda semana de segunda-feira a sexta-feira, com aulas de 08h00 às 17h00. As provas acontecem durante o curso, após as aulas.

2.2 Inspetor de Pintura Industrial Nível 2

As aulas são ministradas de segunda-feira a sexta-feira de 8h00 às 17h00. A carga horária do curso é de 40 horas.

Nota: em dias de prova, os horários podem ser estendidos (informação válida para os dois cursos). Horários de intervalos para o *coffee break*: 10h00 às 10h15 e 15h00 às 15h15. Horário para o intervalo de almoço: 12h00 às 13h00.

3. PRÉ-REQUISITOS

O candidato, para realizar os respectivos cursos, deverá possuir os seguintes pré-requisitos.

3.1 Inspetor de Pintura Industrial Nível 1

- a) Ensino médio completo (antigo segundo grau).

3.2 Inspetor de Pintura Industrial Nível 2

- a) Ser Certificado como Inspetor de Pintura Industrial Nível 1 pelo SNQC-CP ou ter concluído com aprovação o Curso para Qualificação de Inspetor de Pintura Industrial Nível 1, pela ABRACO.

	MANUAL DO ALUNO CURSO PARA QUALIFICAÇÃO DE INSPETOR DE PINTURA INDUSTRIAL NÍVEIS 1 E 2	Pág. 2/8
Elaborado e aprovado: janeiro/2016	Período da última revisão: fevereiro/2020	

4. INSCRIÇÕES

4.1 Inspetor de Pintura Industrial Nível 1

O formulário de inscrição está disponível no site da ABRACO e deve ser preenchido pelo aluno. No formulário deverá ser anexado os seguintes documentos: comprovante de residência, a cópia da identidade e CPF, e o certificado de conclusão do Ensino Médio (2º grau) ou Ensino Superior. Não será aceito declaração da instituição de ensino como comprovante de escolaridade.

4.2 Inspetor de Pintura Industrial Nível 2

O formulário de inscrição está disponível no site da ABRACO e deve ser preenchido pelo aluno. No formulário deverá ser anexado os seguintes documentos: comprovante de residência, a cópia da identidade e CPF, e o certificado de aprovação do Curso para Qualificação de Inspetor de Pintura Industrial N1 da ABRACO ou o número de registro no SNQC-CP válido.

4.3 Informações gerais

- a) As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de recebimento das inscrições;
- b) As inscrições e parcelas poderão ser pagas através de boleto bancário e/ou cartão de crédito.
- c) Somente para pessoa jurídica: só poderá ser feita a substituição por outro participante até o quinto dia útil que antecede o início do curso, desde que formalmente comunicado por escrito e autorizado pelo Setor de Cursos, mediante pagamento de 5% (cinco por cento) do valor total do curso;
- d) Havendo o cancelamento ou alteração da data do curso por responsabilidade e decisão da ABRACO, o aluno poderá optar pela devolução de 100% do valor pago com a não participação no curso ou realizar o curso em nova data proposta, não sofrendo cobrança de taxa extra.

Nota: as inscrições somente serão feitas com a apresentação de toda documentação solicitada.

5. INTERRUPTÃO, DESISTÊNCIA E TRANSFERÊNCIA DO CURSO

5.1 Interrupção

O aluno tem o direito de interromper o curso que está em andamento **somente** por motivos de saúde, com apresentação de atestado médico próprio ou falecimento de um familiar (pais, filhos, irmãos, avós ou cônjuge). Nestes casos, ele poderá solicitar sua transferência uma única vez no prazo de 6 meses, desde que haja disponibilidade de vaga na turma de destino, caso contrário será considerado desistente, não podendo fazer o curso em outra oportunidade e não havendo reembolso do valor pago.

5.2 Transferência

O aluno poderá solicitar transferência de turma (mediante envio do requerimento de transferência disponível no site) até o décimo dia que antecede o início do curso no qual está inscrito, mediante pagamento

	MANUAL DO ALUNO CURSO PARA QUALIFICAÇÃO DE INSPETOR DE PINTURA INDUSTRIAL NÍVEIS 1 E 2	Pág. 3/8
Elaborado e aprovado: janeiro/2016	Período da última revisão: fevereiro/2020	

de taxa de 5% (cinco por cento) do valor total do curso. Em caso de pedido de transferência com prazo inferior a 10 (dez) dias do início do curso, será cobrada uma taxa de 10% (dez por cento) do valor total do curso. A transferência para outra turma dependerá da disponibilidade de vagas. O aluno terá o prazo de 6 meses para realizar o curso, a contar da data de início do curso de origem. Após este prazo será dado como desistência, não havendo reembolso do valor pago. Não será aceito pedido de transferência após o início do curso em que foi inscrito.

5.3 Desistência

As inscrições somente poderão ser canceladas com aviso prévio por escrito (mediante envio do requerimento de reembolso disponível no site), até o décimo dia que antecede o início do curso, e somente será devolvido o equivalente a 80% (oitenta por cento) do valor total pago. Em caso de pedido de cancelamento com prazo inferior a 10 (dez) dias do início do curso, será devolvido o equivalente a 60% do valor total pago. O reembolso será efetuado no prazo de 30 dias, a contar da data de solicitação. Após o início do curso, se houver desistência do aluno, não haverá ressarcimento do valor pago. Será considerado desistente o aluno que não comparecer a partir do primeiro dia de aula.

6. FREQUÊNCIA

O aluno deverá ter frequentado 100% (cem por cento) das aulas ministradas para receber o certificado de aprovação ou frequência.

7. PROVAS

As provas deverão ser respondidas de forma individual e, sob nenhuma condição, o aluno poderá pedir ajuda a outro aluno. Caso isso ocorra, o aluno infrator terá sua prova imediatamente identificada e/ou recolhida. A pena a ser aplicada será decidida pela comissão disciplinar da ABRACO.

7.1 Horário

O calendário de aulas e provas de ambos os cursos é pré-definido e entregue impresso aos alunos no início do curso. Este calendário poderá sofrer alterações durante o curso. O horário das aulas é de 8h às 17h.

7.2 Segunda chamada

Caso o aluno deixe de realizar alguma prova, somente terá direito a 2ª chamada mediante a apresentação de atestado médico do próprio aluno ou certidão de óbito de parentes (pais, filhos, irmãos, avós ou cônjuge). Cada prova de 2ª chamada terá um custo de R\$ 200,00 (duzentos reais). A prova será aplicada nas instalações da ABRACO com a supervisão de um funcionário do setor de cursos, em dia e hora a ser agendado pela coordenação, e terá que ser feita no prazo de 30 dias após o término do curso.

	MANUAL DO ALUNO CURSO PARA QUALIFICAÇÃO DE INSPETOR DE PINTURA INDUSTRIAL NÍVEIS 1 E 2	Pág. 4/8
Elaborado e aprovado: janeiro/2016	Período da última revisão: fevereiro/2020	

Caso o aluno deixe de fazer alguma prova e não apresente atestado médico próprio ou atestado de óbito de algum parente (pais, filhos, irmãos, avós ou cônjuge), no prazo de 5 dias após o término do curso, o mesmo receberá nota zero no módulo em questão e estará automaticamente reprovado.

8. CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO E REPROVAÇÃO – INSPETOR NÍVEL 1 E 2

8.1 Avaliação - Inspetor de Pintura Industrial Nível 1

O aluno para ser **aprovado** deverá obter média aritmética final: igual ou superior a 7,0 (sete), além de apresentar nota igual ou superior a 6,0 (seis) em cada uma das matérias.

- Prova do módulo de Esquema de Pintura / Estudo de Casos / Normas / Tintas: **nota final = A**
- Prova do módulo de Preparação de Superfície / Condições Climáticas, Rendimento / Métodos de aplicação de tintas: **nota final = B**
- Prova do módulo de Documentação: **nota final = C**
- Prova do módulo de Falhas e Defeitos: **nota final = D**
- Prova do módulo de Corrosão: **nota final = E**

MÉDIA FINAL = $\frac{A + B + C + D + E}{5}$

8.1.2 Reprovação - Inspetor de Pintura Industrial Nível 1

O aluno não aprovado no Curso Para Qualificação de Inspetor de Pintura Industrial N1, poderá optar por um, dos dois critérios, descritos abaixo, com validade a partir de janeiro de 2020:

Critério 1 – Reavaliação

Caso o aluno alcance a média 7,0, contudo, tenha ficado com notas entre 5,0 e 5,9, o mesmo terá direito a solicitar a reavaliação, através do requerimento específico disponível no site, o qual deverá ser encaminhado para o e-mail cursos@abraco.org.br no prazo de 15 dias corridos, a contar da data de divulgação do resultado. Para ser aprovado, o aluno deverá obter em cada prova, que tiver a necessidade de refazer, nota maior ou igual a 6,0. Deve-se lembrar que para aprovação no Curso supracitado, a média aritmética final, incluindo-se as provas de reavaliação, deverá ser maior ou igual a 7,0. Caso contrário, o aluno será reprovado. Se o aluno não enviar o requerimento no prazo estabelecido, o mesmo estará automaticamente reprovado. Cada prova de reavaliação terá um custo de R\$ 200,00 (duzentos reais). A prova será aplicada nas instalações da ABRACO com a supervisão de um funcionário do setor de cursos, em dia e hora a ser agendado pela coordenação, e terá que ser feita no prazo de 30 dias após o envio do requerimento.

	MANUAL DO ALUNO CURSO PARA QUALIFICAÇÃO DE INSPETOR DE PINTURA INDUSTRIAL NÍVEIS 1 E 2	Pág. 5/8
Elaborado e aprovado: janeiro/2016	Período da última revisão: fevereiro/2020	

Critério 2 - Refazer o Curso de Inspetor de Pintura Industrial Nível 1 (carga horária: 88 horas)

Aos alunos que realizaram o Curso de Inspetor de Pintura Industrial Nível 1 regular, de 88 horas e não conseguiram a média necessária para aprovação, poderão realizar novamente o Curso com um valor especial, válido apenas para o ano de 2020. Serão disponibilizadas 2 vagas para as turmas realizadas no Rio de Janeiro (sede da ABRACO), após a confirmação de cada turma. O valor da inscrição será de R\$ 2.205,00 (podendo ser pago por boleto ou cartão de crédito). Para esta modalidade, serão disponibilizados apenas as apostilas de exercícios (corrosão, tintas, tratamento de superfície, aulas práticas e documentação), **cabendo ao aluno trazer durante o período das aulas, o book de normas ABNT, apostila de Normas Petrobras e os Módulos de 1 a 6 (Tintas, Preparo de Superfície, Aulas Práticas, Documentação, Falhas e Defeitos e Corrosão)**. Este curso, com valor especial somente poderá ser realizado uma única vez, ou seja, caso o aluno não seja aprovado, poderá refazer o curso regular, com o valor integral (sem desconto). Aos alunos reprovados, não será emitido o certificado de frequência. Aos alunos interessados em realizar este curso, seguindo os critérios acima, deverão enviar um e-mail para cursos@abraco.org.br.

Critério 3 – Curso Intensivo

Caso o aluno não alcance a média suficiente para a aprovação, o mesmo estará reprovado. O aluno não aprovado no Curso Para Qualificação de Inspetor de Pintura Industrial N1 terá a opção de fazer o Curso Intensivo, que tem duração de 5 (cinco) dias, sendo 4 (quatro) dias de aula e 1 (um) dia somente de provas, sem Aulas Práticas. O curso Intensivo só poderá ser feito uma única vez, ou seja, caso o aluno não seja aprovado no Intensivo, não poderá refazê-lo, devendo refazer o Curso Para Qualificação de Inspetor de Pintura Industrial N1. O aluno para ser APROVADO no Intensivo deverá obter média aritmética final igual ou superior a 7,0 (sete), além de apresentar nota igual ou superior a 6,0 (seis) em cada uma das matérias. Não será fornecido a declaração de frequência aos alunos que não forem aprovados. Este curso somente é realizado, se atingir o número mínimo de quórum necessário, para viabilizar sua realização.

8.2 Inspetor de Pintura Industrial Nível 2

O aluno para ser **aprovado** deverá obter média ponderada final: igual ou superior a 7,0 (sete), além de apresentar nota igual ou superior a 6,0 (seis) em cada uma das matérias (com pesos diferentes). Além disso, deve atender ao item 10 deste Manual. Caso o aluno não alcance a média suficiente para a aprovação, o mesmo estará reprovado.

- Prova do módulo de Ensaio de controle de qualidade de tintas / Esquemas de Pintura: **nota final X 2,5 = F**
- Prova do módulo de Preparação Revisão do conceito de pintura industrial: **nota final X 2,5 = G**
- Prova do módulo de Documentação: **nota final X 4,0 = H**

	MANUAL DO ALUNO CURSO PARA QUALIFICAÇÃO DE INSPETOR DE PINTURA INDUSTRIAL NÍVEIS 1 E 2	Pág. 6/8
Elaborado e aprovado: janeiro/2016	Período da última revisão: fevereiro/2020	

- Prova do módulo de Falhas e Defeitos: **nota final X 1,0 = I**

$\text{MÉDIA FINAL} = \frac{\text{F} + \text{G} + \text{H} + \text{I}}{10}$

9. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado será liberado, por e-mail, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o término do curso. O aluno somente receberá o resultado se estiver com a taxa de inscrição integralmente quitada e toda a documentação entregue. Caso a inscrição tenha sido feita através de pessoa jurídica, a mensagem será encaminhada para o responsável da empresa que efetuou a inscrição do candidato.

10. REVISÃO DE PROVAS

Ao aluno é dada a possibilidade de revisão das provas. Aquele que desejar solicitá-la terá até o quinto dia após a liberação do resultado. Após o prazo estabelecido, as provas serão descartadas e, portanto, sem possibilidade de revisão.

Para solicitação de revisão, o aluno poderá fazer o download do requerimento de “Revisão de Prova” no site da ABRACO, e deverá encaminhá-lo preenchido e assinado para o e-mail cursos@abraco.org.br. Este formulário será encaminhado aos instrutores, que realizarão a revisão, bem como comunicarão o resultado de sua análise em até 10 dias corridos à Coordenação de Cursos. Esta, por sua vez, que divulgará o resultado da solicitação ao aluno por e-mail.

Nota: Cada instrutor possui métodos próprios para a correção e revisão de provas.

11. CERTIFICADO

11.1 Inspetor de Pintura Industrial Nível 1

Será emitido o “Certificado de Aprovação” para o aluno que atingir a média aritmética final igual ou superior a 7,0 (sete) e com nota igual ou superior a 6,0 (seis) em cada matéria. Aos alunos que não forem Aprovados e atenderem aos demais requisitos, será emitido uma “Declaração de Frequência” que será enviada via e-mail. O certificado de aprovação será enviado via Correios, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da divulgação do resultado final (exceto no caso de solicitação de revisão de prova).

Nota: o aluno somente receberá o certificado se tiver 100% de frequência, todas as parcelas do curso quitadas, documentação entregue, atender aos pré-requisitos e que tenha realizado todas as provas.

	MANUAL DO ALUNO CURSO PARA QUALIFICAÇÃO DE INSPETOR DE PINTURA INDUSTRIAL NÍVEIS 1 E 2	Pág. 7/8
Elaborado e aprovado: janeiro/2016	Período da última revisão: fevereiro/2020	

11.2 Inspetor de Pintura Industrial Nível 2

Será emitido o “Certificado de Aprovação” para o aluno que atingir a média ponderada final igual ou superior a 7,0 (sete) no módulo de Inspetor de Pintura Industrial N2. Os alunos que obtiverem média inferior a 7,0 (sete) receberão uma “Declaração de Frequência” que será enviada via e-mail. O certificado de aprovação será enviado via Correios, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da divulgação do resultado final (exceto no caso de solicitação de revisão de prova).

Nota: o aluno somente receberá o certificado se tiver 100% de frequência, todas as parcelas do curso quitadas, documentação entregue e atender aos pré-requisitos.

12. DURANTE O CURSO

12.1 Identificação

Será obrigatório o uso contínuo do crachá de identificação para ter acesso às dependências do local de realização do curso. É solicitado aos alunos que no primeiro dia de curso cheguem com no mínimo 30 minutos de antecedência para poderem receber os crachás de identificação na sala de aula, juntamente com o material didático.

12.2 Material didático

O material didático é entregue no primeiro dia de aula. Os alunos deverão ter cuidado para não esquecer pastas, apostilas e objetos pessoais nas salas de aula e no local do intervalo. Sugerimos colocar nome no seu material ao recebê-lo.

Nota 1: a ABRACO não se responsabilizará por perdas e danos de materiais deixados na sala de aula e, em suas dependências. A ABRACO não irá restituir material didático danificado ou perdido.

Nota 2: a apostila de Normas Petrobras é disponibilizada aos alunos durante o curso somente para consulta, cabendo ao aluno, ao término das aulas, devolvê-la ao instrutor.

12.3 Outras informações

- Não é permitida a entrega ou divulgação de qualquer material promocional (folders, catálogos, propaganda, etc.) sem autorização por escrito da coordenação de cursos;
- É terminantemente proibida a utilização de telefone celular dentro da sala de aula, seja em horário de aula ou prova. Durante as provas, os telefones celulares deverão estar desligados e guardados;
- É proibido filmar, gravar ou fotografar as aulas e as provas;
- Não é permitido o consumo de alimentos e bebidas nas salas de aula, exceto a água e o café oferecidos pela associação;

	MANUAL DO ALUNO CURSO PARA QUALIFICAÇÃO DE INSPETOR DE PINTURA INDUSTRIAL NÍVEIS 1 E 2		Pág. 8/8
Elaborado e aprovado: janeiro/2016		Período da última revisão: fevereiro/2020	

- Haverá dois intervalos durante o decorrer das aulas: às 10h00 e às 15h00. Este horário pode ser alterado, conforme necessidade do instrutor;
- Não é permitido fumar nas dependências do prédio da ABRACO. O aluno que desejar fumar deverá fazê-lo nas áreas externas do prédio. O mesmo estende-se aos demais locais onde o curso é realizado.

13. DA ENTRADA EM VIGOR

Este manual entrou em vigor em fevereiro de 2016. A última revisão foi realizada em fevereiro de 2020 pela Coordenação de Cursos da ABRACO.

14. CONTATO

E-mail: cursos@abraco.org.br e cursos2@abraco.org.br
 Telefone: (21) 2516-1962
 Site: www.abraco.org.br